

QUALITY SOFTWARE S.A.
(Companhia Aberta)
CNPJ/MF nº 35.791.391/0001-94
NIRE 33.3.0027960-1

Ata de Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 29 de janeiro de 2018

1. **Data, Hora e Local:** No dia 29 de janeiro de 2018, às 11:00 horas, na sede da Quality Software S.A (“Companhia”), localizada na Avenida Rio Branco nº 114, 4º andar – parte, Centro, CEP: 20.040-001, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro.
2. **Convocação:** Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme previsto no artigo 18º, §3º e §4º do Estatuto Social da Companhia.
3. **Presença e Quórum:** Presentes todos os membros do Conselho de Administração, a saber: Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente). Havendo, portanto, quórum suficiente para a deliberação da matéria constante da Ordem do Dia.
4. **Composição da Mesa:** Presidente – Guilherme Caltabiano Monteiro; e Secretário – Julio Cesar Estevam de Britto Junior.
5. **Ordem do Dia:** Deliberar, na forma do Artigo 20, inciso XVI do Estatuto Social da Companhia, sobre a celebração, pela Companhia, de Contratação de Fiança Bancária como garantia ao contrato de financiamento Nº 14.2.0873.1, realizado junto ao BNDES na data de 14 de novembro de 2014, no âmbito do programa Prosoft.
6. **Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações:
 - 6.1. Após exame e discussão da matéria objeto da ordem do dia, em atendimento ao Artigo 20º, inciso XVI do Estatuto Social da Companhia, aprovar, por unanimidade de votos, a contratação de Fiança Bancária junto ao Banco ABC Brasil S/A, pelo prazo de até 1027 dias contados a partir de 24 de janeiro de 2018 até 16 de novembro de 2020, no montante de até R\$ 2.225.284,69 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) como garantia ao contrato de financiamento realizado junto ao BNDES no âmbito do programa para o Desenvolvimento da Indústria de Software e Serviços de Tecnologia da Informação – BNDES Prosoft.

6.2. Em ato contínuo, os Conselheiros autorizam a Diretoria a prestar toda e quaisquer garantias que se fizerem necessárias para formalização da contratação da carta de fiança bancária autorizada, bem como os instrumentos necessários para suas eventuais renovações.

6.3. Autorizar, por unanimidade votos, a lavratura da ata a que se refere esta Reunião do Conselho de Administração na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, cuja ata após lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: *Mesa:* Guilherme Caltabiano Monteiro – Presidente; e Júlio Cesar Estevam de Britto Junior – Secretário. *Membros do Conselho de Administração:* Guilherme Caltabiano Monteiro (Presidente do Conselho de Administração), Julio Cesar Estevam de Britto Junior, Mauricio Miranda de Lima, Rodrigo Pedrosa Daltro Santos e Solemar Batista de Andrade (Membro Independente).

Certifica-se que a presente é cópia fiel da original, lavrada no livro próprio.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2018